



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeituralongoaalegrepi@gmail.com

DECRETO Nº 013/2026

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 28 E 30 DE ABRIL DE 2026, EM RAZÃO DA COMEMORAÇÃO AO DIA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE-PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a comemoração do Dia de Emancipação Política Administrativa do Município de Lagoa Alegre-PI, celebrado em 29 de abril;

CONSIDERANDO a necessidade de organização das atividades da administração pública municipal durante esse período;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 28 e 30 de abril de 2026, em virtude das comemorações alusivas ao Dia da Emancipação Política Administrativa do Município, celebrado no dia 29 de abril, instituído pela Lei Municipal n. 379/2021.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos que desempenham atividades essenciais e de interesse público que, por sua natureza, não podem ser interrompidas.

Art. 3º - Os serviços de saúde, segurança pública, assistência social, limpeza urbana e demais atividades de natureza essencial funcionarão normalmente, obedecendo às escalas de plantão previamente estabelecidas pelos respectivos órgãos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Alegre, Estado do Piauí, aos 23 de Abril de 2026.

OSAEL MOITA LEAL
Prefeito Municipal